



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 4-2-9

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

Considerando a Portaria nº 427, de 02 de janeiro de 2013, a qual trata da nomeação de servidor ao cargo de Consultor Jurídico Legislativo;

Considerando que as atribuições normais do Cargo de Consultor Jurídico Legislativo estão diretamente interligadas às atividades legislativas, notadamente no campo de consultoria jurídica junto aos Vereadores no exercício de sua função legislativa e fiscalizadora, bem como, ao gabinete do qual se encontra vinculado;

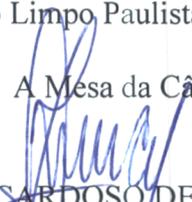
Considerando, a sobrecarga de trabalho do qual será submetido, em razão de tal atendimento, estendido também aos demais servidores ligados aos gabinetes, com atribuições superiores a retribuição pecuniária do exercício das respectivas funções;

Considerando que a Consultoria Jurídica estende-se a própria secretaria da Câmara em razão das necessidades cotidianas e as vezes emergenciais, como também aos assuntos ligados as Licitações Públicas;

RESOLVE, atribuir a Servidora SUELY BELONCI VELLASCO, ocupante do cargo de Consultor Jurídico Legislativo, em decorrência da sobrecarga de trabalho e do acréscimo de atribuições, a Função Gratificada "FG-V" a ser-lhe paga mensalmente com os vencimentos de seu Cargo.

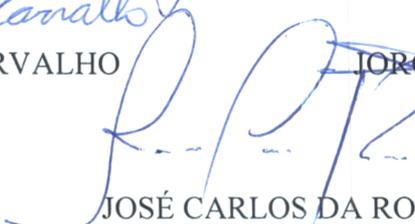
Campo Limpo Paulista, 02 de janeiro de 2013.

A Mesa da Câmara,

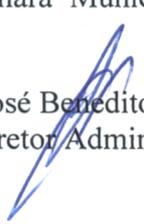

FLÁVIO CARDOSO DE MORAES
Presidente


ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário


JORGE BENEDITO DE MELLO
2º Secretário


JOSÉ CARLOS DA ROSA
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze.


José Benedito Rizzato
Diretor Administrativo